

DELIBERAÇÃO Nº 22/2026

Brasília, 24 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 384ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2026, assim como o disposto no Artigo 63, XLV do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar o Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da Codevasf referente ao exercício de 2026, com base na Nota Técnica nº 7/2026 - AA/GGP/URT (peça 20), no Parecer Jurídico nº 267/2026 (peça 18) e minuta à peça 19, nos termos do Ofício Circular SEI nº 15/2026/MGI (peça 2), com ajuste no “Indicador de Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva da Codevasf” de 75% para 90%.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 426/2026

Processo nº 59500.000053/2026-80
